

O SIGNIFICADO DO ATENDIMENTO DO CREAS PARA AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA NO MUNICIPIO DE IMBITUBA-SC NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO.*

Ana Claudia da Silva Lopes**

Resumo: O fenômeno da violência contra as mulheres é reconhecido mundialmente nas suas mais variadas interfaces, atingindo de forma indiscriminada todas as classes sociais, independente de faixa etária, cor, credo. A dificuldades de obtenção de dados e informações quanto ao registro das situações de violência, encontram-se intrínsecas, na cultura de dominação machista, parcial que ainda predomina até a atualidade. Este estudo objetiva apresentar uma discussão a cerca da proteção social especial, um dos eixos da política de assistência social, tratando especificamente das formas de enfrentamento a violência contra a mulher enquanto demanda que compões o cotidiano de consideravelmente parcela da população usuária destes serviços. A reflexão teórica aqui descrita, pautou-se em um estudo de caso realizado no junto a equipe profissional do Centro de Referência Especializado a Assistência Social –CREAS, do município de Imbituba, pontuando alguns impasses e desafios na garantia dos direitos de mulheres usuárias que acessam os serviços e o olhar dos profissionais quanto a esta demanda.

Palavras-chave: Assistência Social. Proteção Social Especial. Violência.

Abstract: The phenomenon of violence against women is recognized worldwide in its various interfaces, reaching indiscriminately all walks of life, regardless of age, color, credo. A difficulties in obtaining data and information on the record of situations of violence are inherent in the culture of sexist domination, patriarchy still prevails up the present. This study aims to present a discussion will about the special social protection, a pillar of social welfare policy, specifically addressing the ways of confronting violence against women while demand that makes up the daily life of considerable portion of the user population of these services. The reflection theoretical described herein was based on a case study in the professional team at the Specialized Reference Center for Social Assistance CREAS, the city of Imbituba, scoring some difficulties and challenges for ensuring the rights of women users who access the service and the look of professionals on this demand.

Keywords: Social. Assistance. Special Social Protection.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo descreve uma reflexão, pautada no eixo de proteção social especial, focando na Política de Assistência Social, nos níveis de media e alta complexidade, que prevê o atendimento a situações de violência já identificada, estando portanto no âmbito da

intervenção profissional e proteção a violação de direitos já instituídos a uma determinada demanda.

A complexidade do assunto, indicou a necessidade de delimitação do tema, fazendo um recorte na Violação de direitos da Mulher, a partir do registro e do atendimento das mesmas pela equipe profissional do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, instituição responsável pelos atendimentos no eixo da proteção social especial, no Município de Imbituba.

Iniciamos esta caminhada, apresentando uma síntese da trajetória histórica da questão da violência contra as mulheres que nos proporciona um norte para a compreensão desta realidade até a atualidade, formas de enfrentamento da violência contra a mulher, destacando conquistas, políticas públicas, transformações. Buscamos enfatizar a violência psicológica, que segundo (Bauer, 1997), “constituem-se questões de extrema fragilidade por vezes aprisionam a mulher junto ao agressor,” identificadas como questão central, junto as mulheres atendidas no CREAS do Município de Imbituba.

Num segundo momento nos de termos a uma revisão teórica, quanto a Política Nacional de Assistência Social oferecendo maior atenção a proteção de média e alta complexidade por estarem vinculadas diretamente ao atendimento da violação de direitos contra as mulheres.

Por fim, o trabalho identifica o contexto do CREAS de Imbituba, a dinâmica de atendimento do mesmo junto a mulheres vítimas de violência, encaminhada a este serviço.

Para elaboração do artigo nos fundamentamos numa revisão bibliográfica de autores que trabalham o tema em foco e o instrumento metodológico da pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso, visto que realizamos a referida pesquisa junto aos profissionais do CREAS de Imbituba que atenderam mulheres.

Quanto a questão da pesquisa, nos reportamos a investigar o significado do atendimento do CREAS para mulheres que sofrem diversas formas de violência, na perspectiva dos profissionais da instituição.

Neste sentido o objetivo geral, pautou-se da pesquisa contemplou a necessidade de compreender o significado do atendimento realizado pelo CREAS, para as mulheres vítimas das diversas formas de violência, na perspectiva dos profissionais. Para oferecer subsídios para a consecução deste objetivos, delimitou-se como objetivo específicos: identificar a demanda de mulheres atendidas pelo CREAS, no que concerne as diversas formas de manifestação de violência vivenciada pelas mesmas; conhecer a metodologia de atendimento junto a situações de violência contra a mulher adotada pelo

CREAS;conhecer as principais características da violência sofrida pelas mulheres atendidas pelo CREAS de Imbituba;descrever os desafios enfrentados pelos profissionais do CREAS, frente e a demanda de mulheres vitimas de violência;analisar as implicações da violência vivenciada pela mulher na dinâmica familiar.

Neste contexto, este estudo nos remete a reflexões importantes no âmbito das ações organizadas na proposta da Política Nacional da Assistência Social, na consolidação dos serviços dos CREAS, tendo com cenário principal os desafios apontados no cotidiano dos profissionais que acompanham, orientam e intervêm junto a realidade de violação de direitos contra a mulher no município de Imbituba .

Para a elaboração deste trabalho realizamos da pesquisa qualitativa , do tipo estudo de caso, visto que realizamos a referida pesquisa junto aos profissionais do CREAS de Imbituba que atendem mulheres vitimas de violência .

A heurística refere-se a idéia de que o estudo de caso ilumina a compreensão do leitor sobre o fenômeno estudado, podendo “revelar a descoberta de novos significados, estender a experiência do leitor ou confirmar o já conhecido” (LUDCK,2005,p18).

O instrumento utilizado para a realização da referida pesquisa foi entrevista semi estruturada e qualitativa, aplicado com dois técnicos, uma assistente social e uma psicóloga, que trabalham especificamente com mulheres vitimas de violência.

Para (Fujisana, 2000) um dos modelos mais utilizado na pesquisa qualitativa ,é o da entrevista semi-estruturada, guiada pelo roteiro de questões, o qual permite uma organização flexível e ampliação dos questionamentos à medida que as informações vão sendo fornecidas pelo entrevistado

2 UMA BREVE REVISÃO SOBRE A TRAJETÓRIA DA MULHER NA HISTORIA

Historicamente as mulheres sempre estiveram submetidas ao reflexo, a imagem do homem, sob uma prerrogativa de submissão. Para Alves,1980, desde o principio dos tempos, o papel das mesmas era reproduzido a “sombra” de seus companheiros. A bibliografia nos aponta, que estas relações de poder estão presentes desde o inicio,dos tempos bíblicos.

Segundo Costa (1998) aos olhos dos devotos do cristianismo, home e mulher no plano de Deus resumem-se simplesmente a uma cadeia de comando, onde cabe ao homem articular e masculino comandar e á mulher submeter-se, como se o feminismo sempre tivesse que ser submisso ao masculino. Em todo o mundo, as mulheres começaram a ocupar um lugar de destaque na sociedade através de

movimentos sociais, não sozinhas, mais em lutas organizadas para defender-se em prol da garantia de seus direitos. (Costa,1998,p.42)

Com o passar dos anos as mulheres passam a ocupar espaço na sociedade, vinculadas aos movimentos sociais, para a efetivação de seus direitos.

Para Scott (1989) menciona que a trajetória das mulheres apresenta e permanece a quebra dos tabus, que as podava do exercício de poder de expressão, fugindo das amarras que as confinavam no cerco fechado das perspectivas de cuidados meramente familiares: cuidar de casa, dos filhos, procriarem etc. A forma com que as mulheres eram educadas passava de geração a geração ao longo dos tempos.(Scott,1989,p.63)

Todavia, a partir de diversas formas de organização, muitas transformações foram se concretizando na vida das mulheres, desde relações de gênero, espaço profissional, político, educacional e profissional.

Segundo Costa (1998), quase que no mundo todo o movimento feminista diminuiu suas atividades da Primeira Guerra Mundial (1914-1918); durante o conflito, com os homens no front, as mulheres acabaram por assumir funções e papéis que antes pertenciam ao mundo masculino, pois ficaram sozinhas em casa com a família e precisavam tomar decisões, trabalhar e lutar por suas famílias. As lutas em prol dos movimentos sociais, encabeçadas pelas feministas, traziam como bandeira, a exemplo do que ocorria em outros países, as diferenças sobre os sexos e as questões do trabalho, as necessidades da família e de toda a sociedade.(Costa,1998,p.26)

Concomitante a luta operária fora se gestando o processo da emancipação da mulher, iniciando no contexto político, com o direito ao voto.

De acordo com Verucci (1994), no mundo todo, esta conquista foi ocorrendo em tempos diversos, entre as décadas de 1910 aos fins de 1940. No Brasil, isto foi alcançado em 1934. Esse movimento também teve o apoio da igreja católica, a quem, apesar de disseminar o estereótipo da organização machista da sociedade, interessava o voto feminino para garantir a supremacia da própria igreja(Verucci,1994,p.54).

Neste contexto, muitas conquistas foram gestando para as mulheres, que com muito discernimento apoiaram-se das oportunidades que a evolução história das relações de poder, de trabalho, proporcionava e conquistando nova identidade.

Conforme Hitta, 1998 os espaços sara nova conquista se alargaram e as mulheres, sabiamente, apoderaram-se da oportunidade que a evolução lhes proporcionara, revelando sua capacidade, competência, disposição, força para vencer obstáculo oriundos das amarras do preconceito, estereótipos, ideologias e tabus, a situação que era imposta as mulheres pela sociedade propiciou a alavancar que foi força motriz na mobilização e busca indeclinável do espaço que lhe fora reservado, ocupado nos dias atuais e com muita força um lugar mais justo na sociedade, anteriormente permitido apenas ao sexo masculino desvendar, descobrir e usufruir.(Hitta,1998,p.41)

Na atualidade e possível observar mesmo com todos os limites ainda imposto pela cultura machista, presente na nossa sociedade, que a mulher caminhou a passos largos para sua emancipação.

Costa (1998), discorre que dias atuais, vemos que as mulheres tem seu lugar conquistado por total merecimento, porém, observa-se que ainda são inúmeras as lutas a serem travadas para que realmente se dissipem as desigualdades entre homens e mulheres. Parafraseando Scott(1989), a mulher lutou tanto continua lutando pelo reconhecimento de seus direitos e atos apesar de já haver conquistado o seu espaço, em boa parte, continua sem saber fazer uso de seus direitos conquistados. Muitos ainda dependem do homem, talvez pela sua grande capacidade de amar, perdoar, como esposa, companheira ou mãe, com toda sua delicadeza feminina em dom herdado pela divindade. Não há como negar o fato de que todas as conquistas alcançadas ao longo dessas últimas décadas pelo feminismo não estão consolidadas. Ao contrário, são continuamente ameaçadas por pressões machistas as mais conservadoras. As mulheres pagam um alto preço por participarem da vida pública, como continuam a denunciar as feministas. Na verdade a liberação feminina acarretou um aumento muito grande do trabalho para as mulheres, especialmente as casadas ou com filhos.(Costa,1998,p.65)

É fundamental que as relações de igualdade de gênero, possa ser compreendida e assumida por todos, fundamentados na compreensão. Essa linha de pensamento possibilita compreender a profunda relação que há entre a masculinidade e a feminilidade. Os diferentes papéis sexuais e que determinam historicamente esta inferioridade a qual a mulher foi submetida, mas hoje, já é possível se estabelecer relações com mais igualdade, desmistificação qualquer tipo de discriminação e violência.

3 AS MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Há diversas formas de violência contra a mulher, que não se reproduzem individualmente, mas encontram-se interligadas a um conjunto de crenças, atitudes construídas ao longo dos tempos.

De acordo com a Declaração das Nações Unidas, de 1949, sobre a Violência Contra a Mulher, aprovada pela Conferência de Viena em 1993, a violência se constitui em “[...] todo e qualquer ato embasado em uma situação de gênero, na vida pública ou privada, que tenha como resultado dano de natureza física ou psicológica, incluindo ameaças, coerção ou a privação arbitrária da liberdade” (ADEODATO,2006).

Sabemos que existem diferentes formas de violência contra a mulher, e que cada uma destas ocasiona prejuízos, dores físicas e emocionais, que afeta negativamente a integridade física e emocional da vítima, seu senso de segurança, (GROSSI,1996).

Cada tipo gera, segundo Kashani (1998), prejuízos nas esferas do desenvolvimento físico, cognitivo, social, moral, emocional ou afetivo.

Para Grossi, 1996 as formas de violência contra a mulher, as mais comuns são as físicas, que é o ato de provocar lesões corporais possivelmente diagnosticáveis, tais como cutâneas, neurológicas, oculares e ósseas, provocadas por queimaduras, mordidas, tapas, espancamentos, ou qualquer ação que ponha em risco a integridade física da mulher.

Outra forma de violência praticada contra a mulher e a sexual, que corresponde a qualquer forma de atividade e prática sexual sem seu consentimento, com uso de força, intimidações, chantagens, manipulações, ameaças ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal, como por exemplo, forçar a prática de atos sexuais que lhe desagradem ou criticar seu desempenho sexual, e até obrigá-la a ter relações sexuais com outras pessoas.(Grossi,1996).

Nos reportando a Grossi, 1996, percebemos que a questão da violência emocional ou psicológica que é evidenciada pelo prejuízo a competência emocional da mulher expresso através da tentativa de controlar suas ações, crenças e decisões, por meio de intimidação, manipulação, ameaças dirigidas a ela ou a seus filhos, humilhação, isolamento, rejeição exploração e agressão verbal.

Sendo assim, é considerado violento todo ato que cause danos à saúde psicológicas, a autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a violência doméstica contra a mulher como uma questão de saúde pública, que afeta negativamente a integridade física e emocional da vítima, seu senso de segurança, configurada por círculo vicioso de “idas e vindas” aos serviços de saúde e o conseqüentemente aumento com os gastos neste âmbito (Grossi,1996).

Na perspectiva de compreender as diversas formas de violência contra a mulher como um fenômeno histórico, percebe-se que as alternativas existentes para o seu enfrentamento da maneira com hoje se apresentam nem sempre integram esse contexto.

Tratando-se de políticas públicas que atendem a mulher vítima de violência, percebemos muitas limitações, pois a maioria tem sua atenção voltada para proteção policial apenas, ficando num segundo momento as ações de intervenção no contexto dos programas sociais.

Segundo Souza, 2011, enfrentar este fenômeno requer empenho do Estado, comunidade, movimentos sociais e principalmente manifestações geradas no bojo deste segmento fortalecido. Entretanto, consideráveis conquistas passam a constituir a realidade das mulheres, como exemplos tem-se a implantação das Delegacias de Atendimento à Mulher, no Brasil a partir da década de 80, resultantes da pressão de mulheres organizadas, engajadas na luta contra a violência. A partir deste avanço, esse grave problema social ganha maior visibilidade, permitindo a população refletir sobre o mesmo.(Souza,2011,p.6)

De acordo com o Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher (2003, p.51) tem-se os seguintes mecanismos que atuam em defesa dos direitos das mulheres:

- a) Delegacias Especializadas, responsáveis por apurarem o crime: Corpo de Bombeiros e Polícia Militar que muitas vezes são os primeiros a serem acionados em uma situação de violência;

- b) Instituto Medico Legal responsáveis pela veracidade de provas obtidas; Centros de Referencia para além da orientação, dispõem de serviços que visam resgatar e fortalecer a auto-estima;
- c) Casas Abrigo que oferecem moradia e proteção a mulheres que precisam deixar seus lares em virtude da violência.
- d) Defensorias Publicas pertencem ao Estado e assessoram juridicamente as mulheres vitimizadas, além de vários outros setores de significativas importância neste enfrentamento, tais como educação, trabalho, saúde, habitação, cultura, programas sociais, comunicação, conselhos e movimentos sociais que devem priorizar a inclusão da mulher vítimas de violência, prezando pela defesa de sua cidadania e direitos sociais.

Celmer, 2008, define como responsabilidade do Estado a implementação de políticas públicas enquanto estratégias na luta contra a violência, entretanto é preciso atender as mulheres em suas mais diferentes necessidades como a inserção ao mercado de trabalho, resgate da auto-estima, sentimento de pertença a esta sociedade, sendo a garantia de segurança pessoal de extrema importância, porém não é o único aspecto a ser valorizado na erradicação deste fenômeno.

“Ao longo da história, as legislações foram alteradas e outras criadas a fim de atender as mulheres vítimas de violência principalmente no âmbito familiar, um exemplo é a Lei 11340 de 07.08.2006, mais conhecido como “ Lei Maria da Penha ”, que leva o nome de uma mulher que conviveu por anos sob as ameaças de seu marido que inclusive atentou por duas vezes por sua vida, esta lei prevê maior rigor na punição, como a prisão em flagrante e a obrigatoriedade do agressor se retirar da residência.(Celmer,2008,p.76)”

Diante da violência contra a mulher, o CREAS possui um importante papel, pois atua no orientação de direitos, mas principalmente construindo possíveis formas de enfrentamento, cujo ponto de partida é a superação de conceitos superficiais que oferecem apenas fragmentos da realidade.

Sem a pretensão de justificar qualquer forma de violência, e preciso reconhecer que a violência social e a primeira das agressões cometidas contra a população, o modo de produção ao qual estamos submetidos segrega parte da sociedade, determinando que estes passarão o resto de suas vidas excluídos de tudo que é produzido socialmente, realidade esta que não se esgota na discussão de recursos materiais, tolhendo o direito a plena cidadania, decorrendo daí todas as outras formas de violência, seja contra a criança, o adolescente, idoso ou a mulher. (Celmer,2008,p.36).

Grandes desafios são colocados aos profissionais que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher, pois apesar de ser uma construção social, determinadas concepções estão fortemente enraizadas, sendo que romper com questões culturais requer

muita determinação, persistência, mas primordialmente o conhecimento para embasar o planejamento e execução das ações pretendidas, que será o diferencial tanto na atuação do assistente social como no impacto das respostas construídas por estes.

A construção de uma política efetiva de controle e prevenção da violência contra as mulheres permanece sendo um grande desafio para todas as pessoas envolvidas neste processo. Partindo deste pressuposto é necessário aprofundar a discussão de temas que possam fortalecer a implantação das políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres, em particular da violência doméstica (Cerqueira, 1992, p.6).

Segundo Silva, 1999, estas políticas coordenadas por instituições federais, locais ou ONGs, em geral, partem de demandas elaboradas pelo movimento de mulheres, ou com a sua contribuição. O que representa um avanço por trazer, para o espaço público institucional do Estado, demandas de grupos diretamente envolvidos com o problema.

A Lei 11.430/2006, a Lei Maria da Penha, e o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2007) determinam a implantação e o re-aparelhamento dos serviços especializados as mulheres em situação de violência, no entanto, em muitos casos ainda são palpáveis a precariedade e a ineficácia destes serviços e o descaso para com equipamentos sociais tão necessários a implementação da Lei e a concretização da denúncia de violência doméstica (CELMER, 2007, p.38).

Do ponto de vista do combate à violência de gênero, esta contribuição é fundamental, posto que colabora para re-elaboração das representações e práticas das mulheres. Segundo Rocha (2007, p.6) a luta pelo reconhecimento dos direitos femininos e a denúncia de sua violação foram “empreendidas por mulheres do mundo inteiro destacando-se os esforços dos movimentos feminista, de outros movimentos e organizações, para colocar a violência de gênero na agenda política, no âmbito dos organismos internacionais e dos diversos países”.

No Brasil foi a partir da década de 1980, com a Carta Magna de 1988, quando os princípios de democracias e cidadania foram implementadas, foram também reconhecidas às primeiras políticas direcionadas para as mulheres vítimas deste crime, inicialmente as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher que foram seguidas de outras medidas para enquadrar e julgar estes tipos de delinquência com os Juizados Especiais e Criminais. No entanto, legislações não ofereciam nenhuma proteção às mulheres nem punição aos agressores, pois o crime de violência doméstica e familiar era considerado um crime de menor potencial ofensivo, sendo apenas imposta ao agressor uma pena de caráter pecuniário (CUNHA, 2011).

A construção de uma política efetiva de controle e prevenção de violência contra as mulheres permanece sendo um grande desafio para todas as pessoas envolvidas neste processo.

Partindo deste pressuposto, é necessário aprofundar a discussão de temas que possam fortalecer a implantação das políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres, em particular da violência doméstica. Estas políticas (organismos), coordenadas por instituições federais, locais ONGs, em geral, partem de demandas elaboradas pelo movimento de mulheres, ou com as suas

contribuição, o que representa um avanço por trazer, para o espaço público institucional do Estado, demandas de grupos diretamente envolvidos com o problema (SILVA 1999,17).

A Lei nº 11.340/06, denominada Lei Maria da Penha, que entrou em vigor em 7 de agosto de 2006, representa um grande avanço no direito das mulheres e uma conquista para toda a sociedade. (Mello,2007,p.18)

Já que essa lei estabelece mecanismos para coibir a violência domésticas e familiar contra as mulheres e aponta novos mecanismos de proteção o que possibilitam um maior encorajamento das mulheres para denunciar as agressões e outros tipos de violência sofrido por eles.

“A violência doméstica e uma crime que atinge 20 % das mulheres em todo Brasil, embora na Carta Magna de 1988 e na Declaração dos direitos humanos de (1993), a violência doméstica seja considerada uma ofensa aos direitos da mulher, este crime não vinha recebendo, pelas autoridades públicas, o devido tratamento (MELLO,2007,p.47).”

Como afirma Leal (2009), a Lei Maria da Penha e a única especial no Brasil a dispor de vários dispositivos para atenuar a prática de violência contra a mulher no âmbito privado. Este e o principal motivo, muitas vezes adotado de modo inconsciente o que é próprio de um paradigma, pelo qual parte das mulheres ainda teme em agir ante as agressões sofridas, mas este quadro está mudando a passos rápidos (Leal,2009,p.54)

A delegacia da mulher o dispositivo de polícia judiciária criado no Brasil como parte da luta contra impunidade e ampliação do acesso à justiça. As delegacias da mulher são órgãos especializados da Polícia Civil, criados em meados da década de 1980, como política social de luta contra a impunidade e para dar atendimento mais adequado às mulheres vítimas de violência conjugal e crimes sexuais. A longo dos anos 1980-1990, elas foram sendo instaladas em todas as grandes cidades brasileiras.(Guimarães,2001,p.9).

É preciso que o objetivo maior da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que é garantir o atendimento às mulheres nos serviços aos quais elas se destinarem seja efetivado.

Dada a diversidade e as características particulares da violência doméstica, no cotidiano dos gestores e profissionais responsáveis pelo atendimento à população como no caso do CREAS, enquanto demanda atendida no eixo da proteção social especial, de media complexidade.

4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI

Devido às diferenciadas demandas e sujeitos alvos da Política de Assistência Social, faz-se necessário diferenciar os níveis de atendimento, sendo: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

Segundo a Política Nacional de Assistência social, a proteção social básica refere-se à prevenção de determinadas situações e fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, portanto que não foram rompidos, os serviços e programas são direcionados a população em situação de vulnerabilidade social, sendo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outras instituições públicas ou privadas responsáveis pela execução das ações. Quanto a prevenção social especial temos as situações de risco social, seu caráter compensatório está relacionado a reparação de danos uma vez que o trabalho é realizado junto a sujeitos que tiverem seus direitos violados e/ou vínculos rompidos.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada as famílias e indivíduos que se encontram situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substancia psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada (LEGISLAÇÃO p.445).

A proteção social especial de media complexidade atende sujeitos que tiveram, seus direitos violados, entretanto possuem ainda seus vínculos familiares e comunitários, envolve o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pois este enquanto coordenador e articulados da política de proteção social especial por meio de sua equipe técnica, realiza a acolhida o atendimento sócio familiar trabalhos em grupo, acompanhamento dos encaminhamentos realizados além do constante monitoramento e busca ativa de situações que caracterizam violência abuso, exploração entre outras formas de ameaças aos direitos.

“A proteção social especial de alta complexidade refere-se a questões que exigem maior proteção, uma vez que além da violação dos direitos existe o rompimento dos vínculos, alcançando dimensões maiores como a retirada dos sujeitos de seu ambiente familiar, dessa forma o CREAS oferece serviços de orientação encaminhamento e acompanhamento, sendo que as ações devem ocorrer de forma descentralizada seja em instituições públicas ou privadas, cada qual atendendo a uma especificidades, pois considerando a complexidade das demandas apresentadas torna-se impensável o atendimento de todas eles em um único espaço, tal proposta visa garantir a qualidade dos serviços prestados.(Tapajós,2010,58)”

O Centro de Referência é um espaço onde as mulheres são acolhidas, orientadas e encaminhadas para a Rede de Atendimento, por meio de uma ação intersetorial com as diversas políticas municipais, tendo como equipe técnica: assistências sociais, psicólogas, advogadas, arte educadoras.

Segundo a Tipificação Nacional da Assistência Social, O CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a familiares e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas sócio – educativas em meio aberto).(Tapajós,2010.p.6)

O CREA segundo a Política Nacional de Assistência Social oferta os serviços conforme a Resolução Nº 109 de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Sócio – assistenciais e de acordo a realidade do município, sendo eles:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à familiares e indivíduos (PAEFI) que atende famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de, Violência física e psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação de direitos decorrentes de discriminação da orientação sexual e/ou raça/etnia; - Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.(Política Nacional de Assistência Social,2004,p.38)
- Serviço Especializado em Abordagem Social. É uma unidade pública estatal descentralizada da política Nacional de Assistência Social (PNAS e atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica, media e alta complexidade junto a famílias em vulnerabilidade e risco social ou em violação de direitos, como a questão da violência contra a mulher.

5 O ATENDIMENTO DO CREAS JUNTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO.

O Centro Referência Especializado de assistência Social (CREAS), no Município de Imbituba, iniciou suas ações a partir da ampliação do Programa Sentinela (2001-2009), tendo recebido a nomenclatura de Serviço de Enfrentamento à Violência, ao abuso e à

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (2009).

No ano de 2010 se consolidou como uma Unidade Pública Estatal, de abrangência municipal com a inscrição do ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome.

Atualmente o CREAS conta com três equipes de referência (Psicóloga e Assistente social) e suporte técnico de duas Educadoras Sociais no acompanhamento psicossocial de em média 120 famílias inseridas nos serviços ofertados.

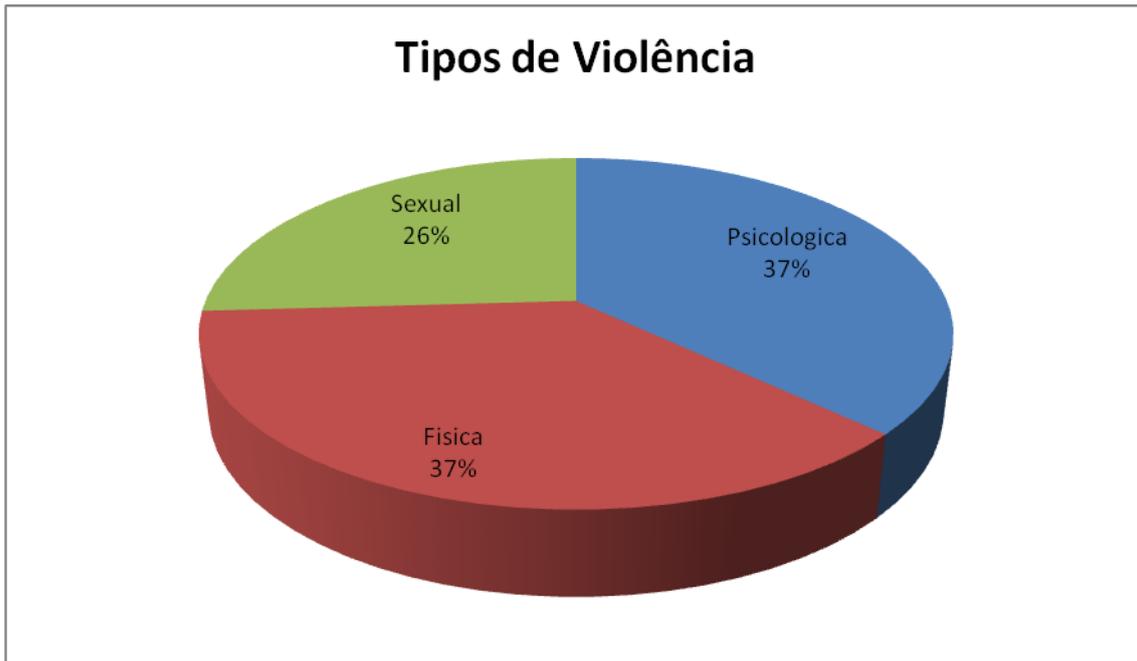
Considerando que este estudo discute sobre a perspectiva dos profissionais da instituição quanto a mulheres vitimas de violência, ponderamos significativo analisar como esse processo é realizado no CREAS no município de Imbituba, uma vez que é essencial para o direcionamento das ações e para a construção de respostas profissionais sustentáveis ao campo de atuação.

A equipe do CREAS, que atua no Serviço de Proteção á e Atendimento Especializado à familiares e indivíduos (PAEFI), especificamente a questão das mulheres vitimas de violência realiza um planejamento anual, sendo que este já possui os procedimentos que são adotados, mas respeitando as particularidades e especificidades dos fatos que se apresentam no cotidiano de trabalho.

Num primeiro momento da pesquisa, buscamos identificar, questões pontuais quanto ao perfil da demanda atendida neste equipamento.

A primeira questão da , pesquisa, nos remete ao tipo de violência que as mulheres atendidas no CREAS, foram submetidas conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1- Tipos de Violência vivenciadas pelas Mulheres Atendidas no CREAS



Fonte: Pesquisa CREAS/2015

Conforme já apresentado por alguns autores, e aqui nos apropriaremos do conceito da Organização Mundial de Saúde(2002.p,78) a violência é caracterizada por uso da força física de poder ou ameaça contra si mesmo ou então com outra pessoa ,que pode resultar em morte,danos psicológicos lesões corporais

Para Teles e Mello (2003.p.114)a violência contra a mulher pode ser considerada uma doença social provocada por uma sociedade que privilegia as relações patriarcais marcadas pela dominação do sexo masculino sobre o feminino.

A violência contra a mulher é um problema grave ,com seqüelas emocionais,físicas e psicológicas.

Na pesquisa evidenciou-se que a violência física e psicológica,possuem um registro de maior incidência no atendimento do CREAS,embora a violência sexual também se apresente com percentual importante .

A Lei Maria da Penha,em seu artigo 7º,refere os tipos de violência domesticas ou familiar contra a mulher ,corroborando as identificadas neste estudo.

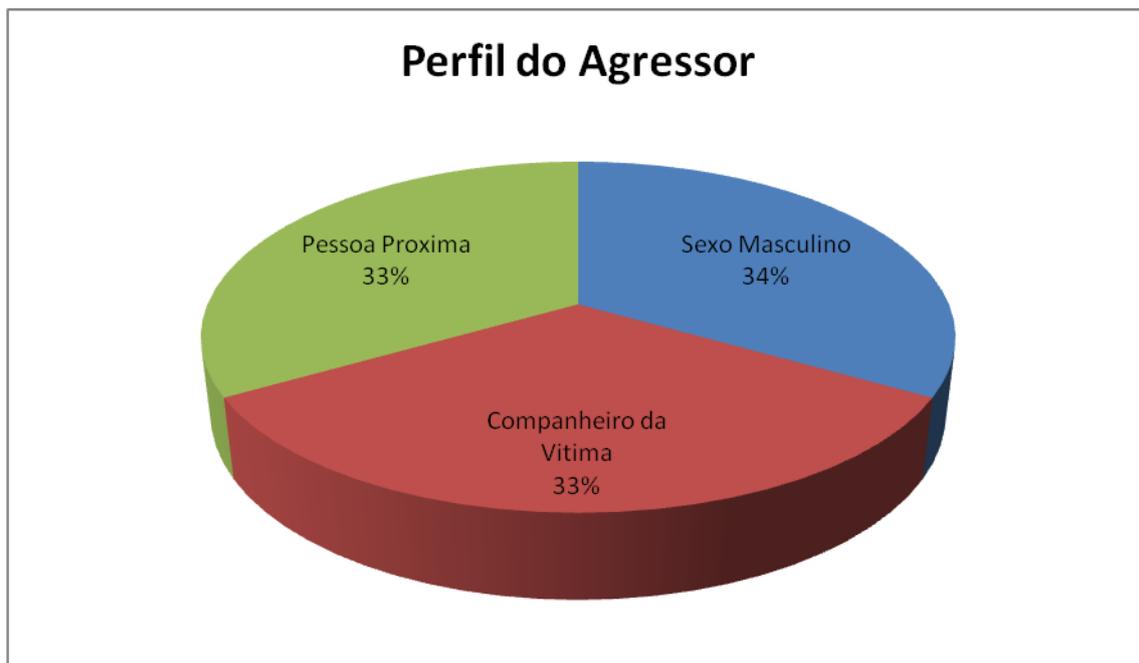
“Violência Física: qualquer conduta que ofenda a sua integridade corporal. Violência Psicológica: qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição de auto-estima ou lhe prejudique ou perturbe seu pleno desenvolvimento, saúde psicológica ou autodeterminação. Ou seja, qualquer dano emocional, de humilhação ou ridicularização que venha a sofrer a mulher. Violência Sexual: qualquer violência que constranja a mulher a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça ou uso da força, que impeça de usar meio contraceptivo, que induza a comercializar ou utilizar sua sexualidade, que a force ao aborto, matrimônio ou à prostituição. Violência patrimonial: qualquer conduta que configure retenção subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou

recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades
Violência Moral: conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Lima 2009, p.64).”

Podemos perceber ,uma forte correlação de forças ,relacionada ao domínio do homem com a mulher ,com proporções bastantes elevadas ainda no atualidade.

Outra questão, refere-se ao perfil do agressor, a maioria das respostas reportam-se a figura masculina geralmente o companheiro da vítima.

Gráfico 2-Perfil do Agressor



Fonte:Pesquisa CREAS/2015

Na grande maioria das vezes ,a violência contra a mulher é realizada por seus companheiros,numa cultura patriarcal e machista,presente nestas relações.

Lima (2009,p.32), define que a violência contra a mulher é praticada pelos seus companheiros,a intenção é ter a mulher como propriedade e um objeto ,o homem quem determina como a mulher como sua propriedade e um objeto ,que quer manter sob seu controle.

A idéia é que a mulher obedeça ao poder masculino.

De acordo com Teles e Melo (2003, p. 24); Importante destacar que a prática da violência de gênero é transmitida de geração a geração tanto por homens como por mulheres. Basicamente, tem sido o primeiro tipo de violência em que o ser humano é colocado em contato de maneira direta. A partir daí, as pessoas aprendem outras práticas violentas. E ela torna-se de tal forma arraigada no âmbito das relações

humanas que é vista como se fosse natural, como se fizesse parte da natureza humana.

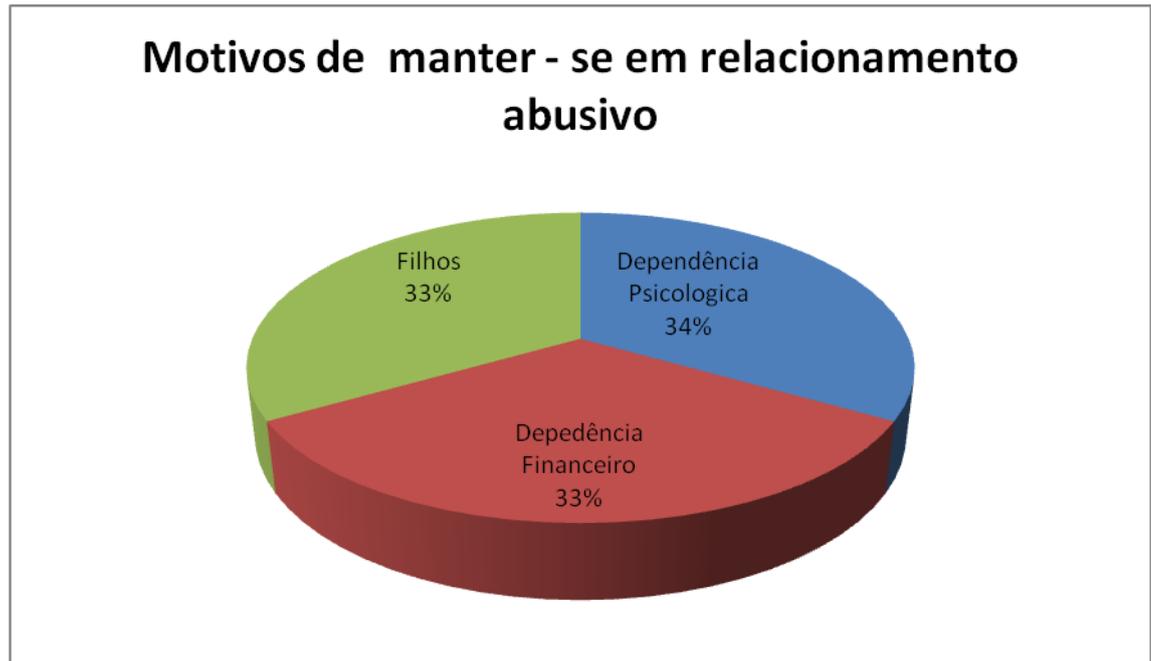
Quanto às queixas mais identificadas no atendimento, bem como os motivos das mulheres manterem-se em relacionamentos abusivos, podem ser evidenciadas no gráfico abaixo.

Gráfico 3-Queixas Apresentadas no Atendimento pelas Mulheres



Fonte:Pesquisa CREAS/2015

Gráfico 4-Motivos para manter-se em relacionamento abusivo



Fonte:Pesquisa CREAS/2015

É importante perceber que as vítimas de violência se calam na maioria das vezes, conforme pesquisa, acabam não denunciando o agressor, escondem à causa, sentem dificuldade de falar sobre a violência que estão sofrendo.

Segundo Teles e Melo (2003, p. 36) por algum motivo se calam, por medo que a violência venha a se transformar em outras coisas maiores, tem vergonha de denunciar o agressor, sentem responsáveis pela violência que está sofrendo, quando se fala da violência doméstica, outro fator que contribui para este silêncio se depara com as dificuldades para lidar com os sentimentos e laços de afetividade com o agressor, pensam que seu marido ou companheiro seja prejudicado socialmente, e conseqüentemente já pensam em seus filhos que poderão também ser afetados, pois pensam em sua sobrevivência que é através de seu companheiro está garantida.

As questões posteriores aplicadas na entrevista semi estruturada, serão descritas integralmente conforme relato dos profissionais, de forma a preservar sua essência.

Para os profissionais, as mulheres quando iniciam o atendimento no CREAS, revelam, um estado emocional fragilizado, com a auto estima extremamente prejudicada, conforme relato abaixo.

“As mulheres costumam apresentar fragilidade, dependência, em relação ao agressor, medo, insegurança e baixa estima. Apresentam-se fragilizadas, inseguras, em sofrimento e insegura em relação a nova situação, medo do agressor, triste., e com dificuldades de entender seus próprios sentimentos.”(Entrevistado 1) Para Viela ,2008.p.64 ,de todos os tipos de violência que existem contra a mulher e no mundo, praticado no ambiente familiar, é um dos mais cruéis, e perversos, onde é praticado por uma pessoa, mas próxima, usa sua força como uma covardia. O lar onde é seu abrigo acolhedor passa a ser um ambiente perigoso a vítima, mas um perigo constante, que resulta a ela medo, apreensão e ansiedade, baixa auto estima , permanentes, envolvendo também as emoções e relações afetivas, a violência contra a mulher está até hoje como uma sombra em nossa sociedade, um fenômeno muito

complexo. A violência familiar e doméstica vem da força de poder masculina e da história de desigualdades entre o homem e a mulher.

Ainda segundo (Chauí, 1985) As mulheres vitimizadas sentem vergonha, medo por sofrer a violência, o acesso aos recursos de proteção torna-se limitado para as mulheres, são constrangimentos permanentes, para reconhecermos o fenômeno da violência contra a mulher é reconhecer a discriminação histórica da mulher, pois é por falta de igualdade que faz com que a mulher seja vulnerável a violência. (Chauí, 1985, p.28)

Quando questionados quanto a rede de atendimento para as mulheres vítimas de violência no município de Imbituba, os profissionais do CREAS evidenciam que:

“Existem órgãos que oferecem atendimentos as mulheres vítimas de violência, porém não há delegacia da mulher no município. Cabe ressaltar que alguns desses órgãos não possuem profissionais o suficiente para prestar os devidos atendimentos. Assim não existe uma rede específica para atendimento as mulheres vítimas de violência, somente serviços ofertados de acordo com a necessidade de atendimento dessas mulheres.” (Entrevistado 2)

O equipe profissional do CREAS, revelam na sua fala que o objetivo do trabalho da equipe é promover o exercício de cidadania as mulheres que procuram o atendimento, o profissional que está atuando com a questão, sensibilizando a mulher para a denuncia e superação deste quadro a partir dos encaminhamento realizados pelo mesmo.

Segundo Iamamoto (1999) o grande desafio na atualidade é, pois, transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias e técnicas do trabalho profissional, em função das particularidades dos temas que são objetos de estudo e ação do assistente social. (Iamamoto, 1999, p.52)

Neste sentido, foi importante discutir com os profissionais, quanto ao trabalho do CREAS, estar alinhado a Rede de Atendimento.

Na Medida do possível realizamos os devidos encaminhamentos quando necessário, se houver o serviço na Rede de Atendimento (Entrevistado 1 e 2)

A rede de atendimento busca a identificação e encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e a integralidade e humanização da assistência, a Rede de Atendimento em Imbituba, conforme pesquisa é composta por serviços especializados, como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), e não-especializados, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A pesquisa, buscou identificar também, os encaminhamentos realizados pelos profissionais as mulheres no processo de atendimento.

Geralmente as mulheres são orientadas frente seus direitos, principalmente de proteção a mesma, quando necessário encaminhadas a política de saúde para atendimento clínico.(Entrevistado 1) Dependendo da situação, como e realizado o acompanhamento psicossocial, são feitos encaminhamento para psicoterapia(Entrevistado 2)

A atuação da equipe,busca garantir ,as mulheres atendidas,o acesso aos seus direitos,entendidos como uma conquista política ,buscando garantir uma perspectiva critica e humanizada para as mesmas.

“De acordo com Bertani (1993,; o usuário expõe publicamente sua necessidade para receber ajuda, orientação, encaminhamento. Abre um pouco a janela de sua privacidade para poder ter o que é seu direito, tem esperança-dúvida de ser bem atendido e deseja resolutividade para sua solicitação.(Bertani (1993, p.44)

Outro aspecto fundamental investigado refere-se a violência sofrida pela mulher e sua interface com dinâmica familiar da vitima.

“Interfere quando a mulher vitima de violência acaba se anulando para vida, tornando-se incapaz de reagir frente tal situação, sobrevivendo em um ambiente violento e não saudável, principalmente para o desenvolvimento biopsicossocial adequado a seus filhos casos o tenha.Percebe-se que o ambiente familiar e afetado num todo. (Entrevistado 1)

Na maioria dos casos há filhos envolvidos e também em situação de violência psicológica por presenciarem a violência física contra a genitora, tornando-se assim uma violência domestica. A mulher vitima de violência deixa de se realizar diversas atividades e principalmente em relação aos filhos, como negligenciando os cuidados, podendo deixar de interagir com outras pessoas muitas vezes adoecendo. Quando possuem filhos o cuidados com estes podem ser afetados, vitimando-os também.”(Entrevistado 2)

Os profissionais do CREAS , têm importância fundamental na assistência, apoio e orientações, não apenas à mulher vitimizada, como também aos familiares envolvidos em todo o processo.

[...] envolver o acolhimento e a possibilidade de apoio por parte da equipe; auxiliar a vítima a estabelecer vínculo de confiança individual e institucional para poder avaliar o histórico da violência e as possibilidades de mobilizar recursos sociais e familiares; dialogar com a mulher sobre as opções de lidar com o problema, permitindo lhe fazer escolhas e fortalecer sua autoestima; apoiar a vítima que deseja fazer registro policial do fato; fazer encaminhamentos à outros órgãos competentes quando necessário, Delegacias da Mulher, Instituto Médico- Legal; incentivar a construção de vínculo com as redes de assistência, acompanhamento, proteção e redes de apoio; encaminhar para atendimento clínico os casos de lesões graves, com necessidade de reabilitação, que não puderem ser atendidos na unidade; sugerir à vítima atendimento para o casal ou família no caso de continuidade da relação; propor acompanhamento psicológico; fazer visitas domiciliares constantes para cuidar e acompanhar o caso.(Teles e Mello,2003,p.87)

E finalmente o trabalho descreve na perspectiva dos profissionais ,que caminhos poderiam ser seguidos para melhor atender as mulheres vítimas de violência objetivando garantir uma melhor qualidade de vida destas.

“Devem-se encaminhar todos os casos de violência contra a mulher para atendimento psicológico clínico na política de saúde, a fim de que tais mulheres possam trabalhar suas fragilidades e anseios. Há uma grande necessidade de uma rede de proteção atuante, com o atendimento específico e integrado. Uma rede de proteção eficaz, pois as medidas existentes muitas vezes acabam deixando a mulher que denuncia a violência convivendo com o agressor, o que pode piorar a situação de violência.”(Entrevistado 1)

Sabemos que a violência doméstica atinge milhares de mulheres em todo o mundo. Ao longo deste trabalho já explicitamos os tipos de violência que atingem as mulheres. Descrevemos avanços legislativos alcançados como a da Lei Maria da Penha.

Assim, a pesquisa nos revelou que um dos maiores desafios no combate a violência é a construção de uma efetiva rede de atendimento interdisciplinar no atendimento as mulheres vítimas de violência, encorajando a garantia de direitos a as possibilidades de superação da situação vivenciada pelas mesmas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher fenômeno histórica, social e cultural, que viola alguns direitos considerados inalienáveis ao ser humano, como o respeito à dignidade e à vida.

Apesar da falta de reconhecimento da violência contra a mulher como uma violação do próprio direito à vida e, conseqüentemente, de lei que respaldasse o combate a esse tipo de violência, foi criada a Lei Maria da Penha.

Para (Guimarães ,2011) esta legislação se constitui como um avanço no enfrentamento deste tipo de fenômeno, por prescrever medidas protetivas de urgência, que visam resguardar a integridade física e psíquica das mulheres em situação de violência. Todavia, é necessário ressaltar que nenhuma lei, por mais bem escrita, alcança eficácia, se não houver a garantia e o empenho de aplicabilidade, pois sem isso a rede de atendimento se desestrutura e os demais encaminhamentos ficam comprometidos.

Diante disto, acreditamos ser relevante este estudo, uma vez que para muitas mulheres seja por vergonha ou medo, preferem o silêncio.

Para Guimarães,2011,a lei 11340/06 – Lei da Violência Doméstica – Lei Maria da Penha – é apenas um passo de uma longa caminhada para assegurar a integridade física, psíquica, sexual e moral das mulheres. Os municípios devem buscar ampliar as políticas, programas e serviços que servem como portas de entrada para a mulher que busca auxílio quando se encontra em situação de violência. Assim, contribuirá com o fortalecimento da sua

autonomia para o devido enfrentamento das relações de violência ou ainda possibilitar um processo de reconhecimento e fala sobre tais relações, evitando que a agressão ocorra.

Neste estudo buscamos organizar informações quanto a realidade da violência doméstica no, especificamente contra a mulher, mostrando que vários atores e setores, privados e/ou públicos, estão envolvidos no entendimento e resolutividade do problema, mas focando o atendimento da equipe profissional do CREAS.

Evidenciou-se que as ações realizadas pelos mesmos ,possibilitam a aproximação das vítimas aos instrumentos de atendimento e superação dos problemas físicos e psicológicos gerados por esta violência.

A violência é algo que permeia nossa sociedade, e o trabalho em rede deve não somente inferir em tais situações, como também servir como agente de mudanças, através de ações tanto educativas, quanto assistenciais, buscando a mudança de paradigma no que tange à violência doméstica e suas vítimas.

Assim ,a equipe profissional do CREAS, reconhece que o percurso a ser trilhado para superação da violência é longo e árduo, mas é possível. É nesse sentido que todos os profissionais que intervêm de alguma forma na sociedade não podem também se anular. È necessário grande esforço e empenho para promover mudanças.

7 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, B.M. - **Ideologia e feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1980.

ADEODATO, Selma Maffei de. **Violência contra a mulher: análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher em município do Sul do Brasil**. Saúde e Sociedade v.13, n.2. p 89-99, maio/ago. 2006.

BERTANI, Iris F. O. **O processo de trabalho do Serviço Social no ambulatório do Incor**. Serviço Social e sociedade, Ano XIV nº 42. São Paulo: Cortez, Ago. 1993

COSTA, A.A.A. **Trajetórias e perspectivas do feminismo para o próximo milênio**. in: PASSOS, E.; ALVES, Í.; MACEDO, M. **Metamorfoses: gênero nas perspectivas interdisciplinares**. Salvador: UFBA, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a mulher, 1998.

CELMER, Elisa Girotti. **Feminismos, discurso criminológico e demanda punitiva: uma análise do discurso de integrantes das organizações não-governamentais Themis e JusMulher sobre a Lei 11.340/06**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Faculdade de Direito, Pontifícia Uniersidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

CUNHA, Auri Donato da Costa; SANTOS, Adaires Eliane Dantas dos. **Violência Domestica: Um Estudo na DEAM Cidade de Campina Grande-PB**. Disponível em: acesso em 27 de nov de 2011. Direitos Das Mulheres. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2011.

CHAUÍ, M. (1985). **Participando do debate sobre mulher e violência. Em Perspectivas Antropológicas da Mulher** (pp. 25-62). Rio de Janeiro: Zahar.

DESLANDES, Suely F. **O atendimento às vítimas de violência na emergência: “prevenção numa hora dessas?”**. Centro Latino- Americano de Estudos sobre Violência e Saúde “Jorge Careli” da Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz. Ciência & Saúde Coletiva, n. 4. p 81-94. 1999. FILHO.

GROSSI, Patricia Krieger; OLIVEIRA, Simone Barros de; TAVARES, Fabrício André. **A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios**. 2008

GUIMARÃES, C.A.F. **A questão da violência doméstica e familiar contra a mulher**. 2011.

HITA, M.G, Gênero, ação e sistema: a reinvenção dos sujeitos. Lua Nova, n. 43, 1998.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

VERUCCI, F.; TABAK, F. **A difícil igualdade: os direitos da mulher como direitos humanos/organização**. Relume-Dumará. Rio de Janeiro, 1994.

VILELA, Laurez Ferreira. **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal/– Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2008. 68 páginas. Disponível em: www.google.com.br. Acesso dia 29 de Set. 2011**

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL, Mulher. Out/1989 – Agosto/2009. Disponível em: . Acesso em 14.out.2011.18 Lei nº 11.340/07 de 07 de agosto de 2007, Lei Maria da Penha. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Brasília, 2006.

LEOCÁDIO, Elcylene, LIBARDONI, Marlene. **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: Agende, 2006.

Lei nº 11.340/07 de 07 de agosto de 2007, **Lei Maria da Penha. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Presidência da República. Brasília, 2006.

Luziele Tapajós; Júnia Quiroga. Cadernos de Estudos: desenvolvimento social em debate. Síntese das pesquisas de avaliação de programas sociais do MDS. Versão atualizada e revisada 2006-2010. Brasília, DF: MDS; SAGI, n.13, dez. 2010. 240 p.

KASHANI, Ana Luiza Teixeira. **Mulheres: fruto de dominação e fruta para libertação!** In: Marlene Neves Strey et al. (Org.). **Construções e perspectivas em gênero**. São Leopoldo: Unisinos, 1998.

MELO, Mônica de; TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

OMS, Informe Mundial sobre Violência e Saúde 2002. Disponível em http://www.who.int/violence_injury_prevention/ Acesso em: 02 de Setembro de 2011.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil para análise história.** Recife: SOS Corpo, 1989.

SOUSA, M.C.P.; ESPÍRITO SANTO, A.C.G.; MOTTA, S.K.A. 2011

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo Brasiliense, 2002. TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. O que é violência contra a mulher. – São Paulo: brasiliense, 2003. – Coleção primeiros passos; 314)